

Gabinete do Ministro das Finanças

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1097	19/05/2023	N.º: 44/2024 ENT.: 2392/2023 PROC. N.º: 27.04	30/01/2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 1608/XV/1ª de 19 de maio de 2023

Exma. Senhora

Em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 1608 apresentada pelo PSD, cumpre informar, para os devidos efeitos, o seguinte:

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que estabelece o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público, todos os poderes e competências anteriormente atribuídos à Direção-Geral do Tesouro e Finanças em matéria de gestão integrada do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos foram transferidos para a ESTAMO, S. A., plenamente a 1 de setembro de 2023.

A identificação e caracterização do património imobiliário existente, através da elaboração, atualização e gestão de um inventário único do património imobiliário público, contendo a identificação dos imóveis do domínio público e do domínio privado do Estado, da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado, incluindo os localizados nas Regiões Autónomas passaram a ser da responsabilidade da ESTAMO, a partir daquela data.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



Maria Manuel Simões